



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

LEI MUNICIPAL Nº 528

DE 26 DE ABRIL DE 2004

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ADICIONAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, e adota outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente, Crédito Especial no valor de R\$ 255.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), criando os programas de trabalho indicados em anexo I.

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, decorrem do cancelamento parcial em igual valor, de dotações orçamentárias indicadas em anexo II.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, CEARÁ, aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e quatro.


Marcio Martins Sampaio de Moraes
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ANEXO I

LEI MUNICIPAL Nº 528 DE 26/04/2004

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

0301

0301.04

0301.04122

0301.040122037

0301.041220372.005

31.90.91.00

ASSESSORAMENTO SUPERIOR

Sentenças Judiciais

100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0602

0602.10

0602.10122

0602.10122037

0602.101220372.024

4.4.90.52.00

GERENCIAMENTO DOS SERV. PÚBLICOS DE SAÚDE

Equipamentos e Material Permanente

5.000,00

SECRETARIA MUN. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

0702

0702.08

70208243

0702.08243131

0702.082431311.017

4.4.90.51.00

CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES

Obras e Instalações

150.000,00

TOTAL GERAL

255.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

ANEXO II

LEI MUNICIPAL Nº 528 DE 26/04/2004

SECRETARIA MUN. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
0702

08 243 131 1.017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 150.000,00

SECRETARIA MUN. DA INFRA-ESTRUTURA
0401

20 605 467 1.014 REFORMA MERC. CENT. E MELHORIA DOS GALPÕES DAS FEIRAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00

15 453 347 1.004 IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 70.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0601

10 302 171 1.016 CONT. REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAM. DE SAÚDE

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 5.000,00

TOTAL GERAL 255.000,00

